



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº 2.911, de 29 de novembro de 2017

LEI Nº 2.911, de 29 de novembro de 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 34 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ **75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 22 de novembro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.911, de 29 de novembro de 2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					<i>R\$1,00</i>
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	NATUREZA	F	VALOR
035001 035.001.13.392.0017.2.149	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO PROMOÇÃO CULTURAL, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E AGROTURISMO - Subvenções Sociais	XXX	3.3.50.43.00	1000	75.500
TOTAL					75.500

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
					<i>R\$1,00</i>
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	NATUREZA	F	VALOR
035001 035.001.04.122.0001.2.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL - Material de Consumo - outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	076 078	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1000 1000	40.000 35.500
TOTAL					75.500